



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
RUA HORACY SANTOS, 222, CENTRO, RIO BRANCO DO SUL/PR, CEP 83540-001  
[www.riobrancodosul.pr.gov.br](http://www.riobrancodosul.pr.gov.br)

**Comissão Especial de Credenciamento**  
**Credenciamento n.º 006/2025**  
**Inexigibilidade n.º 035/2025**

**Relatório de Julgamento**

**Protocolo n.º 11500/2025**  
**Requerente: Casa de Apoio Anjo da**  
**Guarda**

Aos oito dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e cinco (08/08/2025), no Prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, sito Avenida Ermírio de Moraes, n.º 491, Centro – Rio Branco do Sul/PR, se reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento de Instituições para Prestação do Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Residência Inclusiva para Jovens e Adultos com Deficiência (18 a 59 anos) em Regime Integral e Contínuo”, instituída pelo Decreto Municipal n.º 8.006/2025, para a análise e julgamento dos documentos apresentados por intermédio do protocolado sob o n.º 11247/2025, na qual a empresa Casa de Apoio Anjo da Guarda, inscrita no n.º CNPJ n.º 41.595.631/0001-88, vem requerer seu credenciamento para a prestação de serviços conforme lote 1 Residência Inclusiva – Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos (18 a 59 anos) em regime integral e contínuo apenas GRAU I e II, conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital. Após análise, verificou-se que os documentos apresentados atendem a todas as exigências contidas no Edital de Credenciamento sob o n.º 006/2025.

Nestes termos a Comissão Especial de Credenciamento, através de seu Presidente, **DECIDE** pelo **DEFERIMENTO** do pleito de credenciamento, remetendo à Sra. Prefeita Municipal.



**LORUANA CECCON CAVALHEIRO**  
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL  
08/08/2025 15:42:25

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

**Lorwana Ceccon Cavalheiro**  
Membro



**ELISANE SOUZA MIRANDA**  
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL  
08/08/2025 15:41:13 -03:00

**Elisane Souza Miranda**  
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento



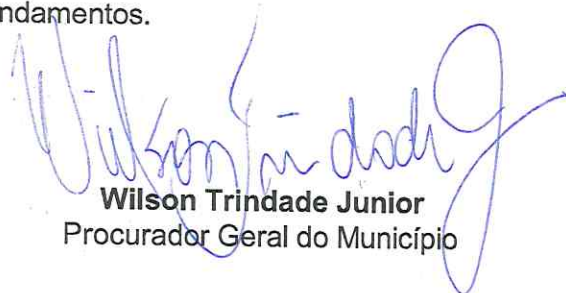
**RUANN CARLOS JOVIN DOS SANTOS**  
MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL  
08/08/2025 15:44:54 -03:00

**Ruann Carlos Jovinski dos Santos**

Membro

**Parecer Jurídico**

De acordo, conforme os próprios fundamentos.

  
**Wilson Trindade Junior**  
Procurador Geral do Município

**Julgamento pela Exma. Sra. Prefeita Municipal**  
Homologo o resultado constante do presente relatório

  
**Karime Fayad**  
Prefeita Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/08/2025 15:41 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/ip6d8976748f480>.

